

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN
LTDA. – SICOOB COOPERPLAN**

CNPJ 02.674.113.0001/06, NIRE 5340000462-7

**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017**

I. DATA/HORA/LOCAL: Aos 28 dias (vinte e oito) do mês de abril de 2017, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), em terceira e última convocação, no auditório do subsolo no IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES, Asa Sul, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 70076-900, realizou-se a 18ª (décima oitava) Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. – SICOOB COOPERPLAN, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.674.113.0001/06 e Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE: 5340000462-7. A assembleia foi convocada de forma tríplice e cumulativa, nos termos do arts. 38 e 69 do Estatuto Social, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por intermédio de circulares e publicação de edital de convocação no jornal Valor Econômico, edição de Terça-feira, 28 de março de 2017, página E2, Centro-Oeste, Legislação e Tributos, com o seguinte teor: **“COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA. – SICOOB COOPERPLAN. CNPJ 02.674.113/0001-06, NIRE 5340000462-7. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. - SICOOB COOPERPLAN, com base em deliberação emanada na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de março de 2017, e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 38 e 69 do Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são em número de 602 (seiscentos e dois), em condições de votar, para se reunirem na 18ª (décima oitava) Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do subsolo do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco “J”, Edifício do BNDES, CEP: 70.076-900, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 28 de abril de 2017, às 7h30min (sete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 8h30min (oito horas e trinta minutos) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 9h30min (nove horas e trinta minutos) em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõem a ORDEM DO DIA: 1. Prestação das contas dos órgãos de administração relativas ao exercício de 2016. 2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2016. 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração. 4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal. 5. Fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva. 6. Outros assuntos de interesse social. Observação: A Assembleia Geral Ordinária não será realizada na sede social

por falta de espaço para acomodações. Brasília/DF, 27 de março de 2017. **Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa**. Presidente do Conselho de Administração.”

II. PRESENCAS: Estiveram presentes 47 (quarenta e sete) associados, dos quais 40 (quarenta) em condições de votar, conforme assinaturas constantes na lista de presença anexa, esclarecido que nesta data são de 602 (seiscentos e dois) o número de associados em condições de votar.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do art. 42 do Estatuto Social, a assembleia foi presidida pelo Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, que indicou o Sr. Carlos Roberto Paiva da Silva, Vice-presidente do Conselho de Administração, para secretariá-la, o que foi devidamente aceito pela assembleia. Foram convidados a compor a mesa o Sr. Edivaldo Alves de Oliveira, Superintendente do Sicoob Planalto Central, e o Sr. Jorge Luiz Moreira, Gerente Administrativo do Sicoob Planalto Central. O Sr. Alexsandro Rodrigues da Silva presidiu a assembleia durante o item 1. A Sra. Maria Gorete Teotônio Mesquita, coordenadora da Comissão Eleitoral, presidiu a assembleia durante o item 3. A Sra. Adriana Maria Maia presidiu a assembleia durante os itens 4 e 5.

IV. DELIBERAÇÕES: Constatado o quórum legal, a assembleia foi declarada instalada, em 3ª (terceira) convocação, pelo Sr. Rodrigo, que fez a leitura do edital de convocação. Em seguida, foram discutidas e aprovadas as seguintes deliberações:

Item 1: Antes de iniciar a prestação de contas, o Sr. Rodrigo comentou sobre o cenário econômico e o setor de atuação da Cooperativa. Em 2016, a Cooperativa continuou sofrendo os efeitos da crise econômica e política, iniciada em 2014. A deterioração do contexto econômico causou alta da inflação, elevação das taxas de juros, desequilíbrio das contas públicas, desvalorização da moeda, aumento do desemprego, queda da renda e redução do consumo. Para a Cooperativa, a consequência da crise se traduziu em diminuição da demanda por crédito, aumento da inadimplência, elevação de custos financeiros, aumento das despesas operacionais e acirramento da concorrência. Todos esses fatores contribuíram para redução da margem financeira. Ressaltou ainda que o quadro social da Cooperativa vem passando por aumento de sua média etária, fator que também restringe a oferta de crédito. Continuando, o Sr. Rodrigo explicou que, diante desse cenário adverso, a administração buscou direcionar seus esforços para enfrentar 3 (três) desafios principais em 2016: i) aumentar o volume de depósitos a prazo; ii) aumentar a carteira de empréstimos consignados; e iii) reduzir a inadimplência. No primeiro quesito, apesar de todos os esforços da administração, houve redução dos depósitos a prazo em 3,9%. No segundo quesito, a carteira de empréstimos consignados apresentou um resultado muito positivo, com crescimento de 112% no período. No terceiro quesito, o índice de inadimplência passou por uma significativa redução de 6,4% para 3,6%. Em paralelo a essas atividades, a administração persistiu na busca pela expansão do quadro social da Cooperativa e manteve as ações do planejamento estratégico para melhoria da eficiência, redução de custos e qualificação dos funcionários. Em seguida, o Sr. Rodrigo informou que o relatório de gestão

relativo ao exercício de 2016 estava disponível na página da Cooperativa na internet desde 18 de abril de 2017. Na sequência, efetuou a **prestação de contas do exercício de 2016**, apresentando o relatório de gestão, as demonstrações contábeis e o demonstrativo das sobras apuradas. Por fim, fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal favorável à aprovação da prestação das contas e a leitura do parecer da auditoria independente, feito pela BAKER TILLY BRASIL MG Auditores Independentes, com parecer de que as demonstrações contábeis da Cooperativa refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, sua posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Em seguida, a assembleia elegeu o Sr. Alessandro para conduzir os trabalhos durante a votação do item. Após discussão entre os presentes, **foi aprovada por unanimidade a prestação das contas dos órgãos da administração da Cooperativa, referente ao exercício de 2016. Absteram-se de votar os ocupantes de cargos estatutários.**

Item 2: O Sr. Rodrigo explicou que a Cooperativa efetuou, em 31 de dezembro de 2016, o pagamento, em favor dos associados, a título de remuneração das quotas-partes de capital, da quantia total de R\$ 193.237,85 (cento e noventa e três mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). A remuneração foi equivalente a 50% (cinquenta por cento) da taxa Selic no exercício de 2016. Os pagamentos aos associados foram realizados em duas parcelas, sendo: i) 25% (vinte e cinco por cento) depositado em sua conta corrente; e ii) 75% (setenta e cinco por cento) integralizado em quotas-partes de capital. Após o pagamento dessa remuneração, foram apuradas sobras brutas no valor de R\$ 496.847,08 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos) no exercício de 2016. Para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) de ato não cooperativo, foi destinado o valor de R\$ 2.035,83 (dois mil, trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme determina a Carta Circular nº 3.264/07, do Banco Central do Brasil. Após essa destinação, restou a quantia de R\$ 494.811,25 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Para a Reserva Legal, foi destinado o percentual de 10% (dez por cento), equivalente ao montante de R\$ 49.481,13 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos). Para o FATES de ato cooperativo, foi destinado o percentual de 5% (cinco por cento), equivalente ao montante de R\$ 24.740,56 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). Após essas destinações, foram apuradas sobras líquidas no valor de R\$ 420.589,56 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Em seguida, o Sr. Rodrigo apresentou a proposta do Conselho de Administração para a distribuição das sobras líquidas: 40% (quarenta por cento) para a Reserva Legal; 35% (trinta e cinco por cento) proporcional aos juros pagos no exercício de 2016; 15% (quinze por cento) proporcional ao saldo médio real das aplicações; 8% (oito por cento) proporcional ao saldo médio positivo em conta corrente; e 2% (dois por cento) proporcional ao valor total das tarifas pagas em conta corrente no ano. Para a destinação das sobras, o Conselho de

Administração propôs: 50% (cinquenta por cento) para depósito em conta corrente e 50% (cinquenta por cento) para integralização de quotas-partes de capital. Após discussão entre os presentes, foi aprovada por unanimidade a distribuição das sobras líquidas, no valor de R\$ 420.589,56 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), na seguinte forma: 40% (quarenta por cento) para a Reserva Legal; 35% (trinta e cinco por cento) proporcional aos juros pagos no exercício de 2016; 15% (quinze por cento) proporcional ao saldo médio real das aplicações; 8% (oito por cento) proporcional ao saldo médio positivo em conta corrente; e 2% (dois por cento) proporcional ao valor total das tarifas pagas em conta corrente no ano. A destinação será 50% (cinquenta por cento) para depósito em conta corrente e 50% (cinquenta por cento) para integralização de quotas-partes. Os pagamentos serão efetivados até 12 de maio de 2017.

Item 3: Dando continuidade, foi posta em pauta a eleição dos membros do Conselho de Administração. O Sr. Rodrigo passou a direção dos trabalhos à Sra. Maria Gorete Teotônico Mesquita, Coordenadora da Comissão Eleitoral, para conduzir o processo de votação e proclamar os resultados das eleições. Primeiramente, ela explicou que a Comissão Eleitoral era formada pelos seguintes associados: Isabel de Luca, Renata Gonçalves de Oliveira, Flávio Siqueira Neto, Maria Gorete Teotônico Mesquita e Ubevaldo Martins Fernandes. Também informou que a Comissão fez 3 (três) reuniões. Esclareceu ainda que apenas 1 (uma) chapa se inscreveu para concorrer aos cargos e que a Comissão Eleitoral, após análise da documentação, verificou que todos os candidatos inscritos atendiam às exigências legais e estatutárias, homologando a chapa inscrita. Prosseguiu dizendo que não houve impugnação contra a decisão da Comissão Eleitoral. Em seguida, explicou aos presentes que a eleição dos membros do Conselho de Administração seria realizada por aclamação, nos termos do art. 48 do Regulamento Eleitoral. Após apresentação dos candidatos à assembleia, procedeu-se à votação. Nesse momento, o Sr. Hacmony Amaro dos Santos apresentou à mesa termo para formalizar sua renúncia ao cargo de Conselheiro Fiscal suplente, para o qual foi eleito na 17ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14 de abril de 2016. Assim, foram eleitos por unanimidade para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com mandato até a posse dos eleitos da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020**, o Sr. **Hacmony Amaro dos Santos**, brasileiro, casado, nascido em 08/01/1978, analista administrativo, residente e domiciliado à Colônia Agrícola Samambaia, chácara 15-A, casa 25, Guará I, Brasília/DF, CEP 71090-145, portador do CPF nº 894.249.806-04 e da carteira de identidade nº 6578369 SSP/MG expedida em 24/05/1994, filho de Francisco Nunes dos Santos e Geni Amaro dos Santos; o Sr. **Alexsandro Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, nascido em 20/02/1979, contador, residente e domiciliado à QNM 27 mod. C, Bloco C ap. 1406, Ceilândia, Brasília/DF, CEP 72225-273, portador do CPF nº 835.594.001-63 e da carteira de identidade nº 1689992 SSP/DF expedida em 10/05/1994, filho de Fernando Rodrigues da Silva e Iholanda Pereira da Silva; o Sr. **Alexandre Gervásio de Sousa**, brasileiro, em união estável, nascido em 27/06/1981, servidor público, residente e domiciliado no QL 07, Rua 1, casa 19, Jardim Mangueiral, Brasília/DF, CEP 71699-328,

portador do CPF nº 716.225.601-59 e da carteira de identidade nº 3819169 SSP/GO expedida em 22/12/1995, filho de Agostinho M. De Sousa e Vânia L. Gervásio de Sousa; o Sr. **Luiz Cezar Loureiro de Azeredo**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1946, servidor público, residente e domiciliado em SHIS QL 02 Conj. 04 casa 5, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71610-045, portador do CPF nº 100.936.057-49 e da carteira de identidade nº 02006034-9 IFP/RJ expedida em 01/03/1994, filho de José Ramos de Azeredo e Margarida Loureiro Ramos de Azeredo; o Sr. **Carlos Roberto Paiva da Silva**, brasileiro, em união estável, nascido em 07/06/1954, servidor público, residente e domiciliado na Rua 18 Sul, Lote 09/11, Bloco B, ap. 702, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71940-540, portador do CPF nº 027.748.282-87 e da carteira de identidade nº 1052288 SSP/DF expedida em 10/01/1991, filho de Antonio Gomes da Silva e Antonia Paiva da Silva; o Sr. **Herivelto Pereira Andrade**, brasileiro, casado, nascido em 29/09/1954, servidor público, residente e domiciliado em Rua 18 Sul, Lote 13, ap. 203, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71840-540, portador do CPF nº 086.738.371-20 e da carteira de identidade nº 337106 SSP/DF expedida em 30/10/1985, filho de Abiata Cabral de Andrade e Terezinha Pereira de Andrade; e o Sr. **Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/03/1976, servidor público, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, Lote 02, ap. 103, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71919-000, portador do CPF nº 070.592.477-77 e da carteira de identidade nº 10445529-0 IFP/RJ expedida em 05/05/1995, filho de João Bosco Filgueiras de Sousa e Marilú Cássia Abdalla de Sousa. Nos termos do art. 60, parágrafo único, do Estatuto Social, os trabalhos da assembleia foram suspensos e, em reunião entre os membros eleitos do Conselho de Administração, foram escolhidos o Sr. **Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa** e o Sr. **Carlos Roberto Paiva da Silva** para ocupar os cargos de Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração da Cooperativa, respectivamente. A posse dos eleitos dependerá da aprovação dos seus nomes pelo Banco Central do Brasil. O Sr. Rodrigo declarou, em nome da cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais e que desconhece fatos desabonadores às suas condutas e que demonstraram previamente que preenchem as condições básicas para o exercício do cargo, previstas na Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional – CMN, devendo ser empossados após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. Declarou ainda que, nos termos do artigo 51, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, não estão impedidos de ocupar os cargos para os quais foram eleitos.

Item 4: Dando sequência, o Sr. Rodrigo apresentou a proposta do Conselho de Administração para fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal. Para a cédula de presença dos Conselhos de Administração e Fiscal, foi proposto o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por reunião, limitado a uma cédula por mês. Para os honorários do Presidente e do Vice-presidente do Conselho de Administração, foram propostos os valores mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), respectivamente. Em seguida, a assembleia elegeu a Sra. Adriana para conduzir os trabalhos durante a votação do item. Após discussão entre os presentes, foram fixados

por unanimidade o valor da cédula de presença para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a uma cédula por mês, e o valor dos honorários mensais do Presidente e do Vice-presidente do Conselho de Administração em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), respectivamente. Os valores aprovados terão validade a partir de maio de 2017. Abstiveram-se de votar os ocupantes de cargos estatutários.

Item 5: Em seguida, o Sr. Rodrigo apresentou a proposta do Conselho de Administração para fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva. Foi proposto o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a título de honorários mensais, e o mesmo valor, a título de gratificação natalina anual. O Sr. Rodrigo esclareceu que, nos termos do art. 68, inciso XXI, do Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá adotar valor inferior ao aprovado pela assembleia. Em seguida, a Sra. Adriana retomou a condução dos trabalhos para a votação do item. O Sr. Luiz Alberto Villar apresentou proposta alternativa, fixando os honorários mensais de cada diretor no valor máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e determinando um limite de diretores. O Sr. Rodrigo explicou que o art. 71 do Estatuto Social vigente já prevê que o número de diretores da Cooperativa seja estabelecido entre 2 (dois) ou 3 (três), a critério do Conselho de Administração. Após discussão entre os presentes, ambas as propostas foram colocadas em votação. A proposta nº 1 recebeu 13 (treze) votos e a proposta nº 2 recebeu 8 (oito) votos. Assim, **foi fixado por maioria o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a título de honorários mensais para a Diretoria Executiva, e igual valor, a título de gratificação natalina anual. Os valores aprovados terão validade a partir de maio de 2017. Abstiveram-se de votar os ocupantes de cargos estatutários.**

Item 6: Em relação a outros assuntos de interesse social, o Sr. Rodrigo informou que a devolução do capital dos associados que solicitaram o pedido de demissão no exercício de 2016 será efetivado em uma única parcela. Após franquear a palavra aos associados, o Sr. Sidrach Dantas de Moraes opinou que a taxa de juros para cheque especial estava muito alta, especialmente após os cortes na taxa Selic, promovidas pelo Copom. O Sr. Rodrigo explicou que o Conselho de Administração já vem promovendo a revisão periódica das taxas de juros cobradas pela Cooperativa. Informou que essas decisões são tomadas com base na análise da concorrência, da situação financeira da Cooperativa e das condições econômicas do País. Esclareceu também que, no presente exercício, o Conselho de Administração já havia reduzido as taxas de juros cobradas em empréstimos consignados e que a taxa da Cooperativa ainda estava abaixo das taxas cobradas pelos concorrentes, em especial, Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal. Por fim, registrou que o cheque especial é uma linha de crédito de caráter emergencial e que a Diretoria Executiva vem orientando os associados a optarem por outras modalidades de empréstimos, com menores taxas de juros. O Sr. Luiz Alberto Villar solicitou informações sobre o andamento dos processos judiciais contra a ex-gerente da Cooperativa. O Sr. Rodrigo explicou que há 3 (três) processos

judiciais contra a ex-funcionária, sendo o primeiro para cobrança de valores devidos, o segundo para responsabilização cível de seus atos e o terceiro para apuração do ocorrido na esfera penal. Informou também que a Diretoria Executiva rescindiu o contrato com o escritório de advocacia que cuidava desses casos e que está promovendo processo seletivo para escolha de novo prestador de serviço, que assumirá os processos a partir de então. O Sr. Luiz Alberto Villar questionou se a eleição da Diretora Operacional não estaria em desacordo com o art. 57, § 1º, do Estatuto Social. O Sr. Carlos explicou que a eleição da Diretora Operacional ocorreu rigorosamente dentro dos trâmites legais e estatutários e que ela foi escolhida por sua experiência como gestora de instituições financeiras, tendo em vista a necessidade de profissionalização e desenvolvimento da Cooperativa. Acrescentou que a eleição foi homologada pelo Banco Central, em processo que durou cerca de 4 (quatro) meses. O Sr. Rodrigo explicou que já estava rompido o vínculo conjugal que impediria o exercício do cargo pela Diretora Operacional. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rodrigo passou ao encerramento da assembleia.

V. FECHO: Concluídas as deliberações sobre os assuntos constantes da ordem do dia, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes. Esta ata vai assinada por mim, Sr. Carlos Roberto Paiva da Silva, que secretariei a assembleia, pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, por mais três associados presentes à assembleia e pelos associados que desejaram fazê-lo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rodrigo declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária, às 12h.

Termo de Conferência: *Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que foi transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. – Sicoob Cooperplan, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho. O referido é verdade.*

Brasília/DF, 28 de abril de 2017.

Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa
Presidente

Carlos Roberto Paiva da Silva
Secretário

Alexsandro Rodrigues da Silva
Associada

Maria Gorete Teotônio Mesquita
Associada

Maria do Socorro Bonfim Bethonico
Associada

Leonardo de Souza Gomes Fonseca
Associado